

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/SUB-IP/2022**

**TERMO DE CONTRATO Nº 042/ SUB-IP / 2021**  
**CARTA CONVITE Nº 002 / SUB-IP / 2021**  
**PROCESSO ELETRÔNICO: 6039.2021/0003146-1**  
**CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA**  
**CONTRATADA: D.O.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sede da **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 05.636.771/0001-93, situada na Rua Lino Coutinho, nº 444, Ipiranga – São Paulo/SP, presentes de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, representada neste ato, pelo **SUBPREFEITO, Sr. Adinilson José de Almeida**, adiante designada apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **D.O.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** C.N.P.J. nº 00.971.575/0001-51 sediada à Rua Frei Caneca nº 500 - sala 11- Consolação – São Paulo/ SP – CEP 01307-000, **TELEFONE/FAX: (11) 3228-6111** – e-mail: [domengenharia00@gmail.com](mailto:domengenharia00@gmail.com), neste ato por seu representante legal, **Sr. Carlos Pereira Matos, R.G. nº 17.639.296-8**, doravante designada apenas **CONTRATADA**, conforme despacho proferido às fls. **064196268** do processo em epígrafe, publicado no DOC de **27/05/2022**, formalizam o presente Termo de Aditamento de acordo com às cláusulas e condições que seguem:

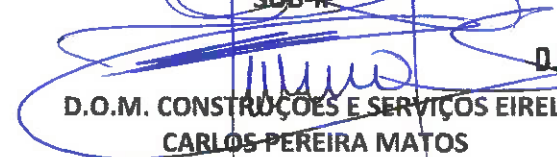
**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica **Autorizado** a prorrogação do prazo de execução de obra tem como objeto a **revitalização com execução e adequação de passeio, implantação de Jardim de chuva e paisagismo, em área pública situada na Rua do Manifesto, oposto ao nº 475 – Distrito: Ipiranga, em área de jurisdição da Subprefeitura Ipiranga, do Termo de Contrato Nº 042/SUB-IP/2021, por mais 30 (trinta) dias a partir de 25/05/2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e 02 (duas) testemunhas.

  
Adinilson José de Almeida  
Subprefeito Ipiranga  
SUB-IP

  
D.O.M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CARLOS PEREIRA MATOS  
CPF.: 046.449.368-47  
RG.: 17.639.296-8

D.O.M. - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 00.971.575/0001-51

Testemunhas:

1.  R.G. 22.242.278-6

2.  R.G. 21843.913-1